

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 2.382/2023**

**Recife, 16 de agosto de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão do Inventário de 2023 foi concluída e entregará o relatório para a prestação de contas junto ao TCE-PE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes dos bens não localizados no inventário do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar todo nosso acervo para migração para o novo sistema do PE-Integrado;

CONSIDERANDO a solicitação de instituição de Ajuste Patrimonial constante no processo SEI nº 19.20.0135.0018575/2023-04;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Ajuste Patrimonial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Dirley Wagner Ramos Magalhães – matrícula nº 189.863-9 – PRESIDENTE;

Sandra Dias Gomes – matrícula nº 189.687-3;

Roberto Teles de Siqueira – matrícula nº 188.686-0;

Rosania dos Santos Porto – matrícula nº 188.891-9;

Aline Farias de Amorim – matrícula nº 190.517-1.

II - Atribuir aos servidores integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no Art. 33 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, e suas alterações posteriores.

III - Esta Portaria retroagirá ao dia 01/08/2023 e produzirá efeitos até o dia 31/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA Nº 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP**

**Recife, 16 de agosto de 2023**

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 02 de agosto de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO

VIEIRA DA SILVA

Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte  
Secretário: Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: cumprimentou todos os presentes e declarou não haver comunicações por parte da Presidência; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Com a palavra, a Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte cumprimentou os presentes e anunciou um novo convênio celebrado pela AMPPE com o Gympass, podendo os associados contatarem a referida associação para esclarecimentos. Lembrou que saiu comunicado com e-mail próprio dos convênios, por meio do qual também poderão ser esclarecidas eventuais dúvidas; III – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2023: Colocado em apreciação o extrato da ata da 12ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 26/07/2023, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 12ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados na 28ª Sessão Virtual/2023: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 28ª Sessão Virtual, realizada no período de 24 a 28 de julho de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 21/07/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02018.000.057/2023, 02302.000.233/2022, 02058.000.095/2023, 02412.000.019/2023, 02412.000.408/2023, 02412.000.083/2023, 02412.000.394/2023, 02412.000.067/2023, 02019.000.221/2023, 02412.000.343/2023, 02019.000.260/2023, 02019.000.287/2023, 02019.001.178/2022, 01926.000.174/2023, 02019.000.811/2022, 02019.000.108/2020, 02019.000.058/2023, 02019.000.355/2023, 02058.000.095/2023, 02412.000.019/2023, 02412.000.408/2023, 02412.000.083/2023, 02207.000.065/2023, 02207.000.080/2023, 02058.000.097/2023, 02058.000.100/2023, 02058.000.101/2023, 02058.000.102/2023, 02058.000.092/2023, 02058.000.106/2023, 01973.000.232/2023, 02207.000.019/2023, 01708.000.039/2023, 01939.000.298/2023, 01891.001.743/2023, 01884.000.582/2023, 02199.000.499/2022, 02058.000.112/2023, 02199.000.092/2022, 01891.001.501/2023, 02160.000.316/2022, 01891.000.557/2023, 01998.001.758/2022, 01998.001.843/2022, 02160.000.098/2023, 02053.000.872/2023, 01729.000.188/2022, 01729.000.159/2022, 01729.000.018/2023, 01729.000.006/2023, 01729.000.007/2023, 02058.000.111/2023, 01891.001.474/2023, 02010.000.060/2023, 01926.000.107/2022, 01926.000.202/2022, 01708.000.009/2023, 02302.000.193/2022, 02308.000.029/2023, 01926.000.188/2023, 01877.000.294/2022, 02018.000.058/2023, 02018.000.059/2023, 02018.000.093/2023, 02019.000.189/2023, 01926.000.188/2023, 02018.000.099/2023, 02018.000.098/2023, 02019.000.189/2023, 01891.002.020/2023, 01891.001.224/2023, 01891.000.856/2023, 01891.000.847/2023, 02011.000.132/2023, 01940.000.820/2022, 02019.000.119/2023, 02019.000.326/2023, 02019.000.325/2023, 01663.000.029/2023, 02230.000.097/2023, 01663.000.016/2023, 01659.000.128/2022, 01648.000.017/2023, 01891.001.393/2023 V.II – Conversão de PP's em IC's: 02019.000.811/2022, 01998.000.967/2022, 02009.000.836/2022, 02140.000.714

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADOR DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIVIDOR  
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

/2022, 01998.000.565/2022, 02019.000.797/2022, 01975.000.460/2022, 02019.000.797/2022, 02140.000.835/2022, 02302.000.233/2022, 02009.000.873/2022, 01939.000.113/2021, 01998.001.843/2022, 02302.000.193/2022, 01876.000.687/2022, 01848.000.107/2022, 02019.000.811/2022, 02019.000.565/2022, 01659.000.128/2022, 01939.000.126/2022, 02198.000.057/2021; V.III – Prorrogação de Prazo: 01784.000.053/2021, 02055.000.150/2022, 01979.000.406/2020, 01711.000.011/2020, 02318.000.030/2020, 01940.000.118/2021, 01939.000.154/2021, 2012/621197, 01708.000.019/2021, 2020/41473, 01920.000.462/2020, 02328.000.410/2021, 02090.000.329/2020, 02052.000.264/2022, 02257.000.003/2021, 02257.000.062/2022, 02328.000.334/2021, 02009.000.416/2021; V.IV – Suspeição: 02218.000.630/2023, 19.20.0620.0016619/2023-48, 19.20.0620.0017232/2023-84, 19.20.0561.0017359/2023-62, 0023176-73.2020.8.17.2001; V.V – Recomendação: 02058.000.169/2022, 02307.000.338/2022, 01648.000.016/2023, 01977.000.052/2023, 01939.000.298/2023, 01998.000.734/2023, 02053.000.346/2021, 02332.000.091/2023, 01926.000.188/2023, 19.20.0502.0017701/2023-55; V.VI – Diversos: 01669.000.185/2021; VI – Julgamento do Processo SIM 02165.000.150/2023 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: ausente o(a) recorrente na sessão, por motivos técnicos originados em sua máquina, após várias tentativas frustradas de sua participação. Diante disso, a relatora passou a apresentar o relatório, expondo seu voto pelo conhecimento e pelo improvidamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 02053.000.142/2023 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvidamento do recurso. Após os debates, o relator retirou de pauta para nova análise; VIII – Julgamento do Processo SIM 01998.000.578/2023 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 01998.001.190/2021 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, a relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo SIM 01673.000.299/2022 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvidamento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do Processo AUTO 2020/317674 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) interessado deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pela regularidade da licença de afastamento para frequentar curso no exterior concedida ao interessado, nos termos do parecer pedagógico, uma vez atendidos os requisitos previstos na Resolução CSMP 003/2013. Na sequência, Dr. Edson Guerra, Dr. Aguinaldo Fenelon, Dr. Sílvio Tavares, Dra. Lúcia de Assis e Dra. Giani Maria Rodolfo de Melo, bem como o Presidente parabenizaram, expressamente, o Dr. Fabiano Saraiva pelo título recebido. Colocado em

votação, o Colegiado, por unanimidade, considerou regular a licença concedida, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### AVISO CSMP Nº 107/2023

**Recife, 16 de agosto de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr<sup>a</sup>. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr<sup>a</sup>. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 33ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 28 de agosto a 01 de setembro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 23/08/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 25/08/2023).

Recife, 16 de agosto de 2023.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP, em exercício

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº SUBADM 979/2023

**Recife, 16 de agosto de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0619.0019625/2023-90, no qual é solicitada exoneração de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor RENAN TORRES ALVES, matrícula nº 190.655-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2023

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº SUBADM 980/2023

**Recife, 16 de agosto de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADOR DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDOR  
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Ata da 13ª Sessão Ordinária CSMP – 02.08.2023

**ANEXO I****Processos da 28ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023****Processos da Corregedoria**

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição ao Dr. SILVIO JOSE MENEZES TAVERES)</b>
1.	19.20.2221.0005559/2023-46, correição, 7ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboa-tão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0004756/2023-96, correição, 1ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboa-tão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.0339.0008578/2023-16, 5º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	19.20.2221.0012770/2023-28, inspeção, 2ª PJ de Gravatá, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0002453/2023-03, correição, 2ª PJ de Defesa da Cidadania de Carua-ru, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0005590/2023-82, correição, 4ª PJ de Defesa da Cidadania de Jaboa-tão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

**Processos Diversos**

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES)</b>
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA PP Nº 02302.000.376/2021
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE PP Nº 02291.000.079/2022
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS PP Nº 01409.000.262/2022
4.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 01998.001.185/2021
5.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 01998.000.334/2021

6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA IC Nº 01923.000.012/2022
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA IC Nº 01872.000.215/2021
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI IC Nº 01676.000.055/2023
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI IC Nº 01676.000.043/2023
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUMARU IC Nº 01655.000.071/2020
11.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) IC Nº 02052.000.015/2020
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA NF nº 01923.000.237/2023
13.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA PP Nº 01926.000.170/2022

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (SUBSTITUINDO - MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA)</b>
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.152/2022
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.137/2021
3.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.719/2022
4.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.345/2021
5.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.788/2020
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.088/2022
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.610/2022

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC nº 02053.003.113/2022
2.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC nº 01998.000.787/2020
3.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC Nº 02053.002.037/2021
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

	PP Nº 02144.000.543/2022
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.034/2023
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.045/2021
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.703/2022
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.016/2023
9.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.026/2023
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.063/2023
11.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.419/2022
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.212/2020
13.	AUTO 2016/2483273 DOC. 7700699 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
14.	AUTO 2016/2428443 DOC. 8313016 ORIGEM: PJ DE BOM CONSELHO
15.	AUTO 2014/1607519 DOC. 7111598 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL